



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA Tecnologias de Informação e Comunicação

2023

Prova 24

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias da Informação e Comunicação*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **escrita**, de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar;

Caracterização da prova

A prova é composta por três grupos:

Grupo	Composição	Pontuação
Grupo I	Escolha múltipla, associação/correspondência	30 pontos
Grupo II	Elaboração de uma apresentação eletrónica com recurso a pesquisas na internet e resposta curta	40 pontos
Grupo III	Criação de Aplicações para telemóveis	30 pontos

A prova é escrita e prática, sendo realizada com recurso ao computador e enunciado da prova.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

As questões serão apresentadas da seguinte forma:

- Questões de escolha múltipla, associação/correspondência;
- Itens de resolução prática no computador, utilizando um programa de criação de apresentações eletrónicas e uma folha de cálculo;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar;
- Utilização do sistema operativo de forma a realizar operações com pastas e ficheiros.

Material

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, computador e *pen* (a disponibilizar pela escola).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

Na classificação da prova será tida em conta a correção na execução das tarefas solicitadas. Assim, o examinando será classificado da seguinte forma:

- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos;
- Tarefa não executada ou executada erradamente: 0 pontos;
- Tarefa executada corretamente: 100% da cotação prevista;
- Tarefa executada apenas parcialmente: de 1 a 99% da cotação prevista.
- Nas tarefas em que tal se possa aplicar, será descontado até ao máximo de 10% dos pontos, para lacunas graves a nível da Língua Portuguesa (estrutura frásica e erros ortográficos).
- A incapacidade em utilizar os recursos informáticos colocados à disposição do aluno ou em guardar as tarefas solicitadas no suporte disponibilizado para o efeito, equivale à atribuição de 0 pontos.
- Se o aluno responder ao mesmo item mais do que uma vez, não eliminando a resposta que não deseja que seja classificada, deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

- A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Itens de construção

- Resposta curta: os itens de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeitos de classificação, os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentadas na resposta, mesmo que os elementos em excesso sejam corretos.